

Portaria nº 317 -

Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de
Joazeiro, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Suspender por 10 (dez) dias
das funções de Ajudante da
Administração do Matadouro
Municipal desta Prefeitura, o
Sr. José Ayres de Oliveira, como
incluso na alínea 4 do art.
230 do Dec. Lei nº 13030, de 28.10....
de 1942, a partir de 9 (nove) de
julho do corrente ano.

P. M. de Joazeiro, 7 de julho de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos
7 de julho de 1962.

Maurício Mattos

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"